**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo Administrativo nº 037/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **08/11/2017** às**09:00 horas**e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Naviraí, a saber

**www.cmnavirai.ms.gov.br,**podendo ser solicitado também através do e-mail

**licitacao.camara.navirai@gmail.com**, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento do recibo de retirada de Edital.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

O referido certame é EXCLUSIVO às microempresas ou empresas de pequeno porte definidas no art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, em decorrência da aplicação da Lei Complementar n° 147/2014, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

Naviraí-MS, 18 de outubro de 2017.

***KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON***

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**19E25064

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/10/2017. Edição 1957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/